



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

Of. nº 019/2015 - VG

Guapirama – PR, 22 de janeiro de 2015

**Ref. Solicitação de Abertura
de Processo Licitatório.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de substituição da bomba (motor e bombeador) bem como a manutenção do painel de instrumentos e serviços de guincho para atender o Poço Artesiano comunitário localizado no Bairro JP, onde atendem dezenas de residências que tem carência extrema de água para uso doméstico.

Ante o exposto, solicitamos a abertura de Processo Licitatório necessário ao caso e, encaminhamos em anexo, 03 (três) propostas de valores dos serviços e materiais necessários.

Salientamos a urgência do referido processo em que o caso requer.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vanderlei Gregório de Oliveira

Chefe de Gabinete

Gerente Municipal de Convênios e Contratos

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 26 de janeiro de 2015.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SR^a.
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CPL.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 26 de janeiro de 2015, procedemos à efetivação de orçamento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA(motor e bombeador) BEM COMO A MANUTENÇÃO DO AINEL DE INSTRUMENTO E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER O POÇO ARTESIANO COMUNITARIO NO BAIRRO JP,** onde nos foi apresentado o seguinte preço:

ELETROTECH- MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 6.499,00

POEL- CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - R\$ 6.605,00

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – R\$ 6.796,00

Diante dos valores apresentados, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 28 de janeiro de 2015.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 30 de Janeiro de 2015

Dispensa 004/2015

Processo 015/2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

"Contratação de empresa para realização da substituição da bomba (motor e bombeador) bem como a manutenção do painel de instrumento e serviços de guincho para atender o poço artesiano comunitário no bairro JP".

Sendo a seguinte:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.01 – Divisão de Obras e Urbanismo

06.001.04.122.0016.2.056 – Manutenção do departamento de obras e urbanismo

Motor e bombeador:

D = 2247 = 449052.3900 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos R\$ 4.334,00

Serviço de Manutenção do painel de instrumentos e serviço de guincho:

D= 1376 = 339039.1700– Manutenção e conserv. de maquinas e equipamentos R\$ 2.165,00

FR – 0 - Livre

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

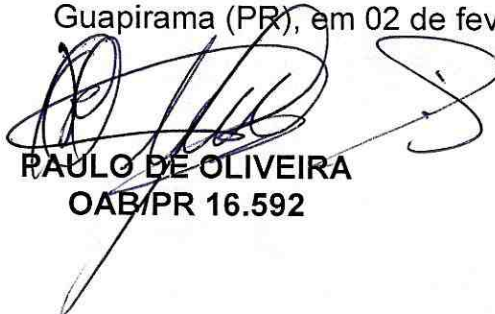
À vista de vosso questionamento de fls. 02, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, tendo em vista a urgência e a necessidade dos serviços a serem prestados.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 02 de fevereiro de 2015.


PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



*** ORÇAMENTO ***

ELETROTECH - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Cnpj: 08.154.939/0001-12 Insc: 90.377.299-97

Rua: Joaquim de Freitas nº 286 - Bom Jesus

Siqueira campos - PR - CEP 84.940-000

FONE/FAX (43)3571-1943 / 0800-770 1943

Para : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

End. : RUA DOIS DE MARÇO - CENTRO - GUAPIRAMA - PR - CEP 86465-000

Página 1
16/01/2015

15041
Via 1

Quantidade	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	UN	002333	Motor e bombeador cri s4s-3e21 5 cv inox mono	4.334,00	4.334,00
1,00	UN	001248	Painel mono 254 4r-101 (5 hp)	965,00	965,00
1,00	UN	001181	Serviço de guincho para poço artesiano	1.200,00	1.200,00
Total					R\$ 6.499,00

POÇO J.P

[Handwritten signature]
Eletrotech Mat. Elétricos Ltda
Cnpj: 08.154.939/0001-12
Siqueira Campos - PR

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

RUA:RIO GRANDE DO SUL Nº 1618 SIQUEIRA CAMPOS-PR

E-MAIL: egsilmat@hotmail.com

CNP: 09.479.315/0001-38

FONE: 43 3571-1005

ORÇAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

POÇO J.P

01-MOTOR E BOMBEADOR CRI S4S-3E21 CV INOX -----	R\$ 4.396,00	4.396,00
01-PAINEL MONO 254 4R-101 (5 HP)-----	R\$ 1.050,00	1.050,00
01-SERVIÇO DE GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO-----	R \$1.350,00	1.350,00

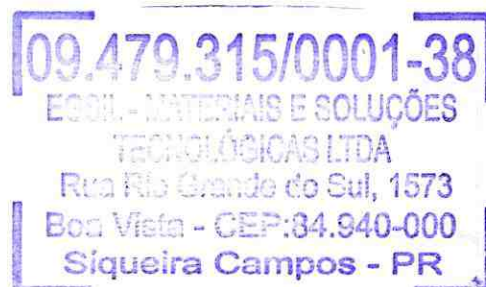
TOTAL-----R\$ 6.796,00

SIQUEIRA CAMPOS – PR 15/01/2015

Edmundo Siqueira

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNP: 09.479.315/0001-38





POEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Comércio de Materiais Elétricos e Construção de Redes Elétricas de Baixa e Alta Tensão.

Fone/Fax: (43) 3571-2697

Rua Mato Grosso, 1652 - Centro - CEP 86.010-180 - Londrina - PR
E-mail: poel_londrina@hotmail.com

CNPJ: 07.678.129/0001-00

ICMS: 903.55431-28

ORÇAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - POÇO J.P

01- MOTOR E BOMBEADOR CRI S4S-3E21 CV INOX = **R\$ 4.365,00** (*Quatro mil e Trezentos e sessenta e cinco reais*).

01- PAINEL MONO 254 4R-101 (5 HP) = **R\$ 990,00** (*Novecentos e noventa reais*).

01- SERVIÇO DE GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO = **R\$ 1.250,00** (*Um mil e duzentos e cinquenta reais*).

TOTAL = R\$ 6.605,00 (*Seis mil e seiscentos e cinco reais*).

Londrina – PR, 14 de Janeiro de 2015.



POEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Aloisio Torres Guerra.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.154.939/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2006
NOME EMPRESARIAL IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROTECH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAQUIM DE FREITAS	NÚMERO 286	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/01/2015** às **13:11:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.154.939/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:16:45 do dia 05/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2015.

Código de controle da certidão: **139E.359D.B7E1.7BA5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012722687-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.154.939/0001-12**

Nome: **IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRMAOS OLIVEIRA - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.154.939/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99005704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00286 - Bairro BOM JESUS - Compl. 3571-1943 - CEP 84940000

Código de Controle

DBD10HGJ3PVC2651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 15 de Janeiro de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 224452014-88888939

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA

CNPJ: 08.154.939/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/09/2014.

Válida até 02/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08154939/0001-12
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETROTECH
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS 286 / BOM JESUS / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015

Certificação Número: 2015011207475195332465

Informação obtida em 21/01/2015, às 08:09:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.154.939/0001-12
Certidão n°: 60591270/2014
Expedição: 05/09/2014, às 15:17:55
Validade: 03/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.154.939/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

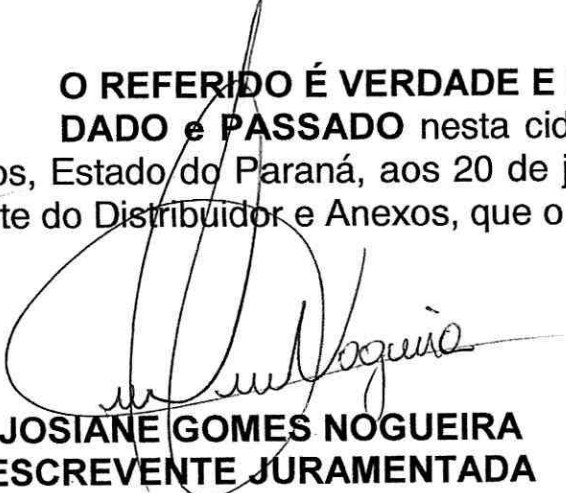
Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **ELETROTECH INSTALAÇÕES**, sob o CNJP nº 08.154.939/0001-12, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2015.
Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 1.932
FONE/FAX: (43) 5071-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

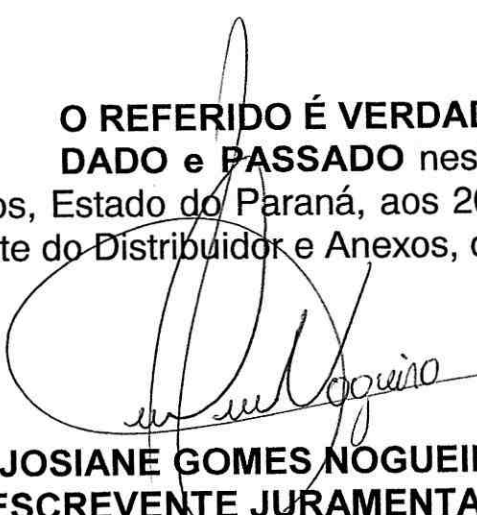
Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

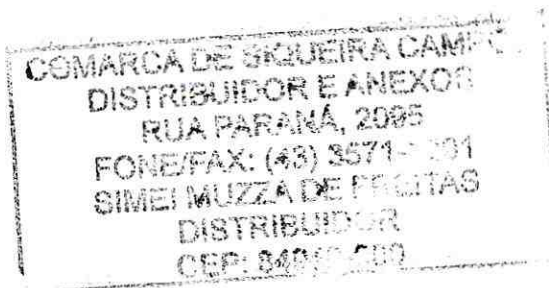
“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **ELETROTECH INSTALAÇÕES**, sob o CNJP nº 08.154.939/0001-12, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2015. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41205734701 e inscrita no CNPJ sob nº 08.154.939/0001-12, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

- ALTERAR ENDEREÇO
- ALTERAR CAPITAL SOCIAL
- ALTERAR O VALOR DAS QUOTAS DE CAPITAL

Com a alteração de endereço da cláusula segunda, a alteração de capital da cláusula quarta e a alteração do valor das quotas de capital da cláusula terceira da 2ª Alteração do Contrato Social passa ter a seguinte redação:

1º: O endereço que é na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr. CEP 84940-000 PASSA A SER na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: O Capital Social que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 160.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) sendo o aumento de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais) integralizado por um terreno urbano medindo 300 m2 e a construção de uma casa para fins comerciais, à base de alvenaria, com a área de 300 m2 conforme matrícula nº 5.892 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Pr., pertencente a Morvan Paulo de Oliveira, brasileiro, casado com Sandra da Silva de Oliveira em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR; empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. e Rogério de Paula de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.033.149-30 e RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr.

3º: O valor das quotas de capital que é R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, passa a ser R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4º O Capital Social no valor de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) já totalmente integralizado, é dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

5º: ANUENTE: **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretaria, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, esposa do SR. **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., declaro que dou plena e total autorização para o Imóvel acima citado, ser integralizado totalmente no capital social da empresa.

Continua...

Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**



**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 05/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 80.62.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é o Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA 4ª: O capital social de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais), dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma já integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** e **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua...

Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**



CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

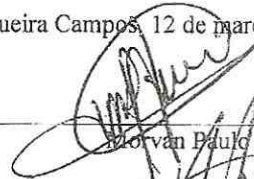
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

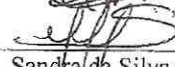
CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Siqueira Campo/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

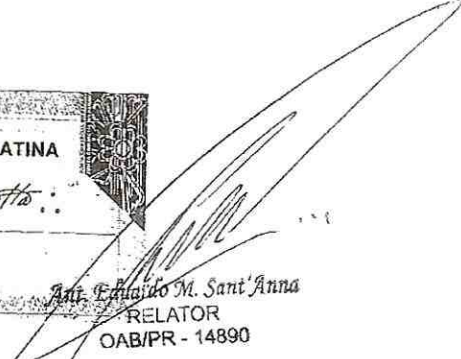
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Siqueira Campos, 12 de março de 2012.


Morvan Paulo de Oliveira

Rogério de Oliveira

Sandra da Silva de Oliveira




Antônio Carlos M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA –
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

Constituem uma **Sociedade Limitada**, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A , Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. CEP 84.940-000

Segunda: O capital social será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Morvan Paulo de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00
Rogério Paula de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00

Terceira: O objeto será o **Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Prestação de Serviços.**

Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua...

Continuação...

fl.02

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA -
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua...

Continuação...

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**



Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**: o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo: não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

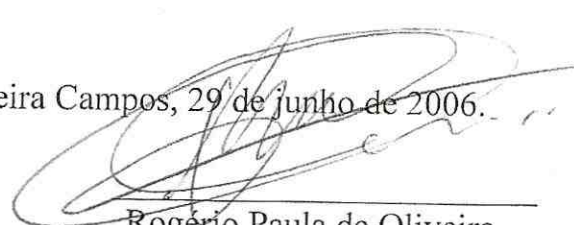
Décima Quinta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, PR..., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

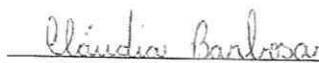
ELABORADO POR JOSÉLIA BARBARINI DE ALMEIDA CRC Nº PR-025388/O-1


Morvan Paulo de Oliveira

Siqueira Campos, 29 de junho de 2006.


Rogério Paula de Oliveira

TESTEMUNHAS:


Claudia Barbosa
RG nº 6.007.832-7 SSP/PR


Odinéia D. Correia
RG nº 4.101.501 2 SSP/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015**

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA(motor e bombeador) BEM COMO A MANUTENÇÃO DO AINEL DE INSTRUMENTO E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER O POÇO ARTESIANO COMUNITARIO NO BAIRRO JP, pelo valor de **R\$ 6.499,00**(seis mil quatrocentos e noventa e nove reais) para a empresa **ELETROTECH-MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Guapirama, em 03 de fevereiro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2015 - PROCESSO nº 2009/2015
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de passagens rodoviárias para encaminhamentos de andarilhos e transportes de pacientes com consultas, exame e/ou procedimentos cirúrgicos agendados e que não puderem ser transportados pelos veículos da Secretaria Municipal de Saúde; devidamente indicados por parecer da Assistente Social; de acordo com a Resolução nº 005/2010 CMAS; a serem adquiridos conforme a necessidade; durante um período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 62.516,40 (sessenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 09h00min, do dia 20/02/2015.

CREDECENCIAMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2015, às 09h10min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h31min do dia 20/02/2015, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas.

EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no sitio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: Licitações. Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.
 Santo Antônio da Platina, 03 de fevereiro de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 004/2015

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA (motor e bombeador) BEM COMO MANUTENÇÃO DO ANEL DE INSTRUMENTO E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER O POÇO ARTESIANO COMUNITARIO NO BAIRRO JP, pelo valor de R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais) para a empresa ELETROTECH- MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Guapirama, em 03 de fevereiro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2015, Menor Preço Por Item.
SÍNTESE DO OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 126.795,35 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 02/02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2015, Menor Preço Por Item.

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme das no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 48.190,02 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais).

DATA DO EDITAL: 03/02/2015.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16/03/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO: 16/03/2015 ÀS 10h

anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jari Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do email pmbj@uol.com.br, mais informações 3537-1212.

Barra do Jacaré, em 03 de Fevereiro de 2015.

Élio Penteado da Cruz
Presidente da CPL

AL DE TOMAZINA
 Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Betha Sistemas
 Exercício de 2014
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página 1

IPAL DE TOMAZINA	Elemento	Desdobramento	Categoria Econ.
IPAL MUNICIPAL			
01 - CAMARA MUNICIPAL			
Especificação	Elemento	Desdobramento	Categoria Econ.
SPESAS CORRENTES			815.591,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			614.502,85
APLICAÇÕES DIRETAS			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		504.242,15	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.260,70	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
APLICAÇÕES DIRETAS			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			201.088,96
MATERIAL DE CONSUMO		63.750,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.265,31	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.728,23	
		124.345,42	
SPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			1.278,90